

Resolução CIB Nº. 009 de 04 de abril de 2006.

Dispõe sobre alocação e transferência de recursos financeiros designados ao Hospital Geral Universitário – HGU do Estado de Mato Grosso/MT.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria Nº 1.702/GM de 17.08.04, que cria o Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS e regulamenta o novo modelo de financiamento e alocação de recursos financeiros para a atenção à saúde, à gestão, ao ensino e à pesquisa;

II – A Portaria Nº 21/GM de 06.01.06, que estabelece recursos a serem disponibilizados ao Estado de Mato Grosso e ao Município de Cuiabá;

III – A Resolução CIB Nº 054 de 15.09.05 que aprova a Programação Pactuada Integrada do Estado de Mato Grosso/PPI/2005.

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer recursos no montante de R\$ 3.610.180,32/ano (Três milhões, seiscentos e dez mil, cento e oitenta reais e trinta e dois centavos) a serem disponibilizados ao município de Cuiabá no teto da Programação Pactuada Integrada a serem repassados ao Hospital Geral Universitário - HGU, referente ao valor pactuado e não concedido anteriormente ao Fator de Incentivo ao Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa em Saúde – FIDEPS, ora regularizado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT